



OFÍCIO/SJMRI Nº 0374/2021

Em 15 de dezembro de 2021

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BRAZ
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, temos a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Substitutivo ao Projeto de Lei nº 330/2021, que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 14.009.000,00 (quatorze milhões e nove mil reais), destinado a despesas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), e dá outras providências.

Destacamos, inicialmente, que a justificativa constante da propositura originalmente apresentada permanece inalterada.

O presente Substitutivo tem por objetivo corrigir a anulação parcial de dotação orçamentária, quantificada erroneamente no inciso II do art. 2º da propositura original. Salientamos que tal ajuste é meramente de ordem orçamentária, e que há lastro para suprir plenamente as despesas pretendidas.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 330/2021 se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Substitutivo ao Projeto de Lei nº 316/2021 apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço. Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI № 330/2021

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 14.009.000,00 (quatorze milhões e nove mil reais), destinado a despesas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 14.009.000,00 (quatorze milhões e nove mil reais), destinado a despesas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.361.0016.2	Atividade		
12.361.0016.2.038	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REEMBOLSO À SEE	R\$	37.000,00
CATEGORIA ECONÔ	MICA		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R\$	37.000,00
FONTE DE	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
RECURSO			
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.361.0016.2	Atividade		
12.361.0016.2.211	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO	R\$	880.000,00
	PROFESSORES (ENSINO FUNDAMENTAL)		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	880.000,00
FONTE DE	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	5	
RECURSO			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			



12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.361.0016.2	Atividade		
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO	R\$	2.400.000,00
	FUNDAMENTAL)		
CATEGORIA ECONÔ	MICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	800.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.600.000,00
FONTE DE	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	5	
RECURSO			
FUNCIONAL PROGR			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0020	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR		
12.361.0020.2	Atividade		
	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$	3.875.000,00
CATEGORIA ECONÔ			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e	R\$	60.000,00
	Comunicação - PJ		
	Equipamentos e Material Permanente		3.815.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	5	
FUNCIONAL PROGR	ΔΜΑΤΙΓΑ		
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCI	OS P	PLÍBLICOS
12.361.0067.1	Projeto		002.000
	REFORMA E MELHORIAS EM PRÉDIOS ESCOLARES	R\$	13.253,49
CATEGORIA ECONÔ			13.1233) 13
	Obras e Instalações	R\$	13.253,49
FONTE DE	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	•	
RECURSO	Transferentias e convenios Estadados vinicalados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.365.0016.2	Atividade		
12.365.0016.2.037	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO	R\$	730.000,00
	DE PROFESSORES (EDUCAÇÃO INFANTIL)		
CATEGORIA ECONÔ	MICA		



3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	730.000,00
FONTE DE	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	5	
RECURSO			
FUNCIONAL PROGR	RAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.365.0016.2	Atividade		
12.365.0016.2.210	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO	R\$	650.000,00
	SUPORTE PEDAG. (EDUCAÇÃO INFANTIL)		
CATEGORIA ECONÔ)MICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	650.000,00
FONTE DE	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	5	
RECURSO			
FUNCIONAL PROGR	RAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.365.0016.2	Atividade		
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO	R\$	2.013.985,58
	INFANTIL)		
CATEGORIA ECONÔ)MICA	•	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	313.985,58
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.700.000,00
FONTE DE	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	5	
RECURSO			
FUNCIONAL PROGR	RAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0020	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR		
12.365.0020.2	Atividade		
12.365.0020.2.048	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$	3.401.000,00
CATEGORIA ECONĈ)MICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.401.000,00
FONTE DE	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	5	
RECURSO			
FUNCIONAL PROGR	RAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
10.00-	·		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		



12.365.0067.1	Projeto				
12.365.0067.1.024	REFORMA E MELHORIAS EM PRÉDIOS ESCOLARES	R\$	8.760,93		
CATEGORIA ECONÔMICA					
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	8.760,93		
FONTE DE	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados				
RECURSO					

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – excesso de arrecadação, na ordem de R\$ 12.399.985,58 (doze milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) do FUNDEB, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a ser apurado no balanço do exercício; e

II – anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.609.014,42 (um milhão, seiscentos e nove mil, quatorze reais e quarenta e dois centavos), conforme abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO			
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
12.361.0016.2	Atividade			
12.361.0016.2.036	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$	130.000,00	
CATEGORIA ECONÔ	MICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	130.000,00	
FONTE DE	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	5		
RECURSO				
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
12.361.0016.2	Atividade			
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO	R\$	1.040.000,00	
	FUNDAMENTAL)			
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	140.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	900.000,00	
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	5		



FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.365.0016.2	Atividade		
12.365.0016.2.210	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO	R\$	96.000,00
	SUPORTE PEDAG. (EDUCAÇÃO INFANTIL)		
CATEGORIA ECONÔ			0.5.000.00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	96.000,00
FONTE DE	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	5	
RECURSO FUNCIONAL PROGR	ΑΝΛΑΤΙΟΛ		
12 265	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.365.0016.2	Atividade		
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO	R\$	281.014,42
	INFANTIL)		
CATEGORIA ECONÔ			
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	281.014,42
FONTE DE	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	5	
RECURSO	ADAÁTICA		
FUNCIONAL PROGR			
12 266	EDUCAÇÃO		
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
12.366.0021	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
12.366.0021.2	Atividade	_ 1	
	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$	6.000,00
CATEGORIA ECONÔ			
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	6.000,00
FONTE DE	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	5	
RECURSO	 		
FUNCIONAL PROGR			
12	EDUCAÇÃO		
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12.367.0023	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12.367.0023.2	Atividade		
12.367.0023.2.040	EDUCAÇÃO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	25.000,00
CATEGORIA ECONÔ	MICA		



3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	25.000,00	
FONTE DE	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			
RECURSO				
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO			
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
12.367.0023	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
12.367.0023.2	Atividade			
12.367.0023.2.041	EDUCAÇÃO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU	R\$	31.000,00	
	TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO -			
	ENSINO FUNDAMENTAL			
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	31.000,00	
FONTE DE	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			
RECURSO				

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 15 de dezembro de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal